



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 389/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 05/09/2007

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar – Secretaria Municipal de Educação – R\$ 600.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

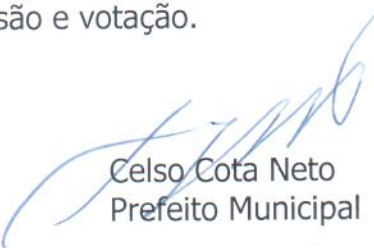
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a Secretaria de Educação de recursos suficientes para continuidade de suas atividades, mais especificamente para atendimento às demandas do ensino fundamental no que se refere a prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

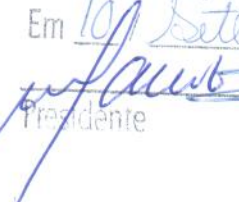
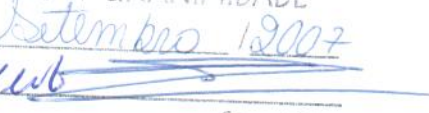
As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno do Município, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2006.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 10 de Setembro 2007
 Presidente
 Secretário